## Resolução nº 007/2010

Estima Receita e fixa as Despesas do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO para o exercício de 2011.

A Assembléia Geral do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, realizada no dia 14 de outubro de 2010, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CINCO, publico o Orçamento Anual do CINCO para o exercício de 2011, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, c, do Contrato do Consórcio.

**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO para o exercício de 2011, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 1.255.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

## **Art. 2º.** A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

| RECEITAS CORRENTES        | R\$ | 940.100,00   |
|---------------------------|-----|--------------|
| Receita Tributária        | R\$ | 1.100,00     |
| Receita Patrimonial       | R\$ | 300,00       |
| Receita de Serviços       | R\$ | 280.800,00   |
| Transferências Correntes  | R\$ | 657.900,00   |
|                           |     |              |
| RECEITAS DE CAPITAL       | R\$ | 314.900,00   |
| Operação de Crédito       | R\$ | 300.000,00   |
| Alienação de Bens         | R\$ | 4.900,00     |
| Transferências de Capital | R\$ | 10.000,00    |
| TOTAL                     | R\$ | 1.255.000,00 |

**Art. 3º.** A Receita foi estimada com base na memória de cálculo, a referência das arrecadações dos três últimos exercícios, ficou prejudicada, pois, o consórcio não tinha iniciado suas atividades.

**Parágrafo único.** A Receita está classificada de conformidade com a Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008, e suas alterações, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

**Art. 4º.** A despesa foi fixada de acordo com as ações contidas no Plano Plurianual de Investimentos e na Resolução das Diretrizes Orçamentária.

**Parágrafo único.** A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

**Art. 5º.** A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação segundo a natureza, distribuída da seguinte maneira:

| DESPESAS CORRENTES         | R\$ | 562.000,00 |
|----------------------------|-----|------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 98 000 00  |

| TOTAL  | R\$ 1 | .255.000,00 |
|--|-------|-------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |       | 4.000,00    |
| Amortização da DívidaRESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$   | 40.000,00   |
| Investimentos                                | R\$   | 649.000,00  |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | R\$   | 689.000,00  |
| Outras Despesas Correntes                    | R\$   | 464.000,00  |

- **Art. 6º.** Os Recursos da Reserva de Contingência no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estão fixados de conformidade com o estabelecido nas Metas Fiscais da resolução das diretrizes orçamentárias.
- **Art. 7º.** Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de resolução.
- **Art. 8°.** O Presidente do consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7° da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100%(cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:
- I O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício:
- II A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
  - III O superávit financeiro do exercício anterior.
- **Art. 9º.** Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.
- **Art. 10.** Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.
- **Art. 11.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Resolução.
- **Art. 12.** As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executada ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso.
- **Art. 13.** Durante o exercício de 2011 o CINCO poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Resolução, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do Consórcio.
- **Art. 14.** Fica estabelecido o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício antecedente para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor.

**Art. 15.** Fica o CINCO autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 16.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de outubro de 2010.

NELMAR PINZ Presidente do CINCO Prefeito de Fraiburgo

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | URBANISMO                                 | 15    |
| Subfunção | INFRAESTRUTURA URBANA                     | 451   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                                | Produto (unidade)          | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------------|
| 1.002 | CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS | Obras e Instalações (Obra) | 1           | 20.000,00       |

### II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 20.000,00  | 20.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | <del> </del>                                    |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | -          | 20.000,00  | 20.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | URBANISMO                                 | 15    |
| Subfunção | INFRAESTRUTURA URBANA                     | 451   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título  | Produto (unidade)          | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---|----------------------------|-------------|-----------------|
| 1.003 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL | Obras e Instalações (Obra) | 3           | 20.000,00       |

### II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 20.000,00  | 20.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | -          | 20.000,00  | 20.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | URBANISMO                                 | 15    |
| Subfunção | INFRAESTRUTURA URBANA                     | 451   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título   | Produto (unidade)          | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--|----------------------------|-------------|-----------------|
| 1.004 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADO | Obras e Instalações (Obra) | 5           | 100.000,00      |

### II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 100.000,00 | 100.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               | Total   | -          | 100.000,00 | 100.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | AGRICULTURA                               | 20    |
| Subfunção | EXTENSÃO RURAL                            | 606   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título  | Produto (unidade)                    | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1.006 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | Máquina/Veículos/ Equipamentos (Un.) | 6           | 310.000,00      |

### II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 10.000,00  | 10.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0290 - Operação de Crédito Interna          | -          | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               | Total   | -          | 310.000,00 | 310.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | AGRICULTURA                               | 20    |
| Subfunção | EXTENSÃO RURAL                            | 606   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                                     | Produto (unidade)          | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--|----------------------------|-------------|-----------------|
| 1.007 | CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES | Obras e Instalações (Obra) | 2           | 25.000,00       |

### II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 25.000,00  | 25.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | -          | 25.000,00  | 25.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | AGRICULTURA                               | 20    |
| Subfunção | EXTENSÃO RURAL                            | 606   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título  | Produto (unidade)          | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---|----------------------------|-------------|-----------------|
| 1.008 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | Obras e Instalações (Obra) | 10          | 100.000,00      |

### II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 100.000,00 | 100.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               | Total   | -          | 100.000,00 | 100.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | COMERCIO E SERVIÇOS                       | 23    |
| Subfunção | PROMOÇÃO COMERCIAL                        | 691   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                               | Produto (unidade)          | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------------|
| 1.011 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA | Obras e Instalações (Obra) | 4           | 20.000,00       |

### II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos |            | 20.000,00  | 20.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | -          | 20.000,00  | 20.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | ADMINISTRAÇÃO                             | 4     |
| Subfunção | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 122   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título              | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.001 | MANUTENÇÃO DO CINCO | Manutenção (Ano)  | 1           | 55.000,00       |

### II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CINCO

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 2.000,00   | -          | 2.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 2.000,00   | -          | 2.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 1.000,00   | -          | 1.000,00  |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 25.000,00  | 25.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 15.000,00  | 15.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 5.000,00   | 5.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0292 - Alienação de Bens                    | -          | 5.000,00   | 5.000,00  |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 5.000,00   | 50.000,00  | 55.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | ADMINISTRAÇÃO                             | 4     |
| Subfunção | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 122   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                                   | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.002 | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA | Manutenção (Ano)  | 1           | 52.000,00       |

### II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 8.000,00   | -          | 8.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 2.000,00   | -          | 2.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 12.000,00  | 12.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 10.000,00  | 42.000,00  | 52.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | CULTURA                                   | 13    |
| Subfunção | DIFUSÃO CULTURAL                          | 392   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                     | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|----------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.003 | DESENVOLVIMENTO DA CULTURA | Manutenção (Ano)  | 1           | 30.000,00       |

### II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 5.000,00   | -          | 5.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 25.000,00  | 25.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 5.000,00   | 25.000,00  | 30.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | URBANISMO                                 | 15    |
| Subfunção | INFRAESTRUTURA URBANA                     | 451   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                                   | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.004 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA | Manutenção (Ano)  | 1           | 52.000,00       |

### II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 8.000,00   | -          | 8.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 2.000,00   | -          | 2.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 40.000,00  | 40.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 2.000,00   | 2.000,00  |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 10.000,00  | 42.000,00  | 52.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |  |  |  |
|-----------|---|-------|--|--|--|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |  |  |  |
| Função    | URBANISMO                                 | 15    |  |  |  |
| Subfunção | SERVIÇOS URBANOS                          | 452   |  |  |  |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |  |  |  |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                               | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.005 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS | Manutenção (Ano)  | 1           | 24.000,00       |

### II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 3.000,00   | -          | 3.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 1.000,00   | -          | 1.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 18.000,00  | 18.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 2.000,00   | 2.000,00  |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            | `          |           |
|                       |                               | Total   | 4.000,00   | 20.000,00  | 24.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |  |  |  |
|-----------|---|-------|--|--|--|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |  |  |  |
| Função    | AGRICULTURA                               | 20    |  |  |  |
| Subfunção | EXTENSÃO RURAL                            | 606   |  |  |  |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |  |  |  |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                            | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.008 | DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL | Manutenção (Ano)  | 1           | 332.000,00      |

### II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 40.000,00  | -          | 40.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 150.000,00 | -          | 150.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 10.000,00  | -          | 10.000,00  |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 30.000,00  | 30.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 90.000,00  | 90.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 12.000,00  | 12.000,00  |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               |   |            |            |            |
|                       |                               | Total   | 200.000,00 | 132.000,00 | 332.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | COMERCIO E SERVIÇOS                       | 23    |
| Subfunção | PROMOÇÃO COMERCIAL                        | 691   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                                | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.009 | DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL | Manutenção (Ano)  | 1           | 20.000,00       |

### II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 5.000,00   | -          | 5.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 15.000,00  | 15.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 5.000,00   | 15.000,00  | 20.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | COMERCIO E SERVIÇOS                       | 23    |
| Subfunção | TURISMO                                   | 695   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                     | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|----------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.010 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | Manutenção (Ano)  | 1           | 20.000,00       |

### II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 5.000,00   | -          | 5.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 15.000,00  | 15.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 5.000,00   | 15.000,00  | 20.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | COMERCIO E SERVIÇOS                       | 23    |
| Subfunção | TURISMO                                   | 695   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título  | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.011 | DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES | Manutenção (Ano)  | 1           | 10.000,00       |

## II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 5.000,00   | -          | 5.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 5.000,00   | 5.000,00  |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 5.000,00   | 5.000,00   | 10.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO                         | 01-00 |
|-----------|---|-------|
| Unidade   | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO | 01-01 |
| Função    | DESPORTO E LAZER                          | 27    |
| Subfunção | DESPORTO COMUNITÁRIO                      | 812   |
| Programa  | DESENVOLVIMENTO REGIONAL                  | 1     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título   | Produto (unidade) | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|--|-------------------|-------------|-----------------|
| 2.012 | DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO | Manutenção (Ano)  | 1           | 10.000,00       |

## II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 5.000,00   | -          | 5.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 5.000,00   | 5.000,00  |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 5.000,00   | 5.000,00   | 10.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO        | 01-00 |
|-----------|--------------------------|-------|
| Unidade   | ENCARGOS GERAIS DO CINCO | 01-02 |
| Função    | ENCARGOS ESPECIAIS       | 28    |
| Subfunção | SERVIÇOS DA DÍVIDA       | 843   |
| Programa  | ENCARGOS ESPECIAIS       | 0000  |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                                | Produto (unidade)        | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|---------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------|
| 0.100 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA | Encargos Especiais (ano) | 1           | 40.000,00       |

### II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|-----------|
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 10.000,00  | -          | 10.000,00 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 10.000,00  | -          | 10.000,00 |
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 10.000,00  | 10.000,00 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 10.000,00  | 10.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               |   |            |            |           |
|                       |                               | Total   | 20.000,00  | 20.000,00  | 40.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO         | 01-00 |
|-----------|---------------------------|-------|
| Unidade   | ENCARGOS GERAIS DO CINCO  | 01-02 |
| Função    | ENCARGOS ESPECIAIS        | 28    |
| Subfunção | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 846   |
| Programa  | ENCARGOS ESPECIAIS        | 0000  |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                | Produto (unidade)        | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|-----------------------|--------------------------|-------------|-----------------|
| 0.300 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | Encargos Especiais (ano) | 1           | 7.000,00        |

### II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 4.000,00   | -          | 4.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 3.000,00   | 3.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               | Total   | 4.000,00   | 3.000,00   | 7.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | CONSÓRCIO PÚBLICO         | 01-00 |
|-----------|---------------------------|-------|
| Unidade   | ENCARGOS GERAIS DO CINCO  | 01-02 |
| Função    | ENCARGOS ESPECIAIS        | 28    |
| Subfunção | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 846   |
| Programa  | ENCARGOS ESPECIAIS        | 0000  |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                      | Produto (unidade)        | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|-----------------------------|--------------------------|-------------|-----------------|
| 0.400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Encargos Especiais (ano) | 1           | 4.000,00        |

### II - Descrição das Ações

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 1.000,00   | -          | 1.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 1.000,00   | -          | 1.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 2.000,00   | 2.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
| ·                     |                               | Total   | 2.000,00   | 2.000,00   | 4.000,00 |

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

#### I - Classificação

| Órgão     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99-00 |
|-----------|-------------------------|-------|
| Unidade   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99-99 |
| Função    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99    |
| Subfunção | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999   |
| Programa  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2     |

## Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

### Justificativa do Programa:

A criação do CINCO pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

| Ação  | Título                  | Produto (unidade)        | Meta Física | Meta Financeira |
|-------|-------------------------|--------------------------|-------------|-----------------|
| 9.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Encargos Especiais (ano) | 1           | 4.000,00        |

### II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso   | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| 9.9.99.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0200 - Recursos Ordinários                  | 2.000,00   | -          | 2.000,00 |
| 9.9.99.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas            | 0.1.0300 - Transferências a Consórcios Públicos | -          | 2.000,00   | 2.000,00 |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               |   |            |            |          |
|                       |                               | Total   | 2.000,00   | 2.000,00   | 4.000,00 |

## RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

| Receitas                        |              | Valor      | Despesas                   |              | Valor      |
|---------------------------------|--------------|------------|----------------------------|--------------|------------|
| Receitas Correntes              |              | 940.100,00 | Despesas Correntes         |              | 562.000,00 |
| Receita Tributária              |              | 1.100,00   | Pessoal e Encargos Sociais |              | 98.000,00  |
| Receita Patrimonial             |              | 300,00     | Outras Despesas Correntes  |              | 464.000,00 |
| Receita de Serviços             |              | 280.800,00 |                            |              |            |
| Transferências Correntes        |              | 657.900,00 |                            |              |            |
|                                 |              |            | Superavit                  |              | 378.100,00 |
| Total                           |              | 940.100,00 | Total                      |              | 940.100,00 |
| Superavit do orçamento corrente |              | 378.100,00 |                            |              |            |
| Receitas de Capital             |              | 314.900,00 | Despesas de Capital        |              | 689.000,00 |
| Operações de Crédito            |              | 300.000,00 | Investimentos              |              | 649.000,00 |
| Alienação de Bens               |              | 4.900,00   | Amortização da Dívida      |              | 40.000,00  |
| Transferências de Capital       |              | 10.000,00  |                            |              |            |
|                                 |              |            | Superavit                  |              | 4.000,00   |
| Total                           |              | 693.000,00 | Total                      |              | 693.000,00 |
|                                 |              | Res        | umo                        |              |            |
| RECEITAS CORRENTES              | 940.100,00   | 74.91%     | DESPESAS CORRENTES         | 562.000,00   | 44,78%     |
| RECEITAS DE CAPITAL             | 314.900,00   | 25.09%     |                            | 689.000,00   | 54,90%     |
|                                 | - 11000,00   |            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    | 4.000,00     | 0,32%      |
| TOTAL                           | 1.255.000,00 | 100,00%    | TOTAL                      | 1.255.000,00 | 100,00%    |

#### **NELMAR PINZ**

## RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011

Receitas por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Especificação  NTÁRIAS eitas eceitas Correntes Receita Tributária Impostos Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos  Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados | 600,00<br>600,00<br>500,00<br>100,00<br>500,00 | 1.100,00<br>600,00<br>500,00   | 940.100,00   |
|--|--|--|--|
| eitas eceitas Correntes Receita Tributária Impostos Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados                         | 600,00<br>500,00<br>100,00<br>500,00<br>500,00 | 500,00   | 940.100,00   |
| eceitas Correntes Receita Tributária Impostos Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados                               | 600,00<br>500,00<br>100,00<br>500,00<br>500,00 | 500,00   | 940.100,00   |
| Receita Tributária Impostos Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados   | 600,00<br>500,00<br>100,00<br>500,00<br>500,00 | 500,00   | 940.100,00   |
| Impostos Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados  | 600,00<br>500,00<br>100,00<br>500,00<br>500,00 | 500,00   |  |
| Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados  | 600,00<br>500,00<br>100,00<br>500,00<br>500,00 | 500,00   |  |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados  | 600,00<br>500,00<br>100,00<br>500,00<br>500,00 | ,  |  |
| Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos  Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços  Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados   | 500,00<br>100,00<br>500,00<br>500,00           | ,  |  |
| Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados   | 100,00<br>500,00<br>500,00                     | ,  |  |
| Taxas Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados   | 500,00<br>500,00                               | ,  |  |
| Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados   | 500,00   | ,  |  |
| Outras Taxas pela Prestação de Serviços<br>Receita Patrimonial<br>Receitas de Valores Mobiliários<br>Remuneração de Depósitos Bancários<br>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados  | 500,00   | 300.00   |  |
| Receita Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados  | ,  | 300,00   |  |
| Receitas de Valores Mobiliários<br>Remuneração de Depósitos Bancários<br>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados  | 200.00   | 300,00   |  |
| Remuneração de Depósitos Bancários<br>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados   | 200.00   | ,  |  |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados   | 200.00   | 300,00   |  |
|  | 300,00   |  |  |
|  | 100,00   |  |  |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados   | 200,00   |  |  |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Municípios Consorciados   | 100,00   |  |  |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Alienações de Bens  | 100,00   |  |  |
| Receita de Serviços  |  | 280.800,00   |  |
| Servicos Administrativos   | 1.500,00                                       |  |  |
|  | 1.000.00                                       |  |  |
|  | 500.00   |  |  |
|  | ,  |  |  |
|  | ,  |  |  |
|  | ,  |  |  |
|  | ,  |  |  |
| ·  | 2000,00  | 657 900 00   |  |
|  |  | ,  |  |
| •  | 657 900 00                                     | 007.000,00   |  |
| · ·  | ,  |  |  |
|  | 037.300,00                                     |  | 314.900,00   |
| •  |  | 300 000 00   | 314.300,00   |
| , ,  |  | ,  |  |
|  | 200 000 00                                     | 300.000,00   |  |
| • •  | ,  |  |  |
|  | 300.000,00                                     | 4 000 00   |  |
| ,  |  | ,  |  |
|  | 4.000.00                                       | 4.900,00   |  |
|  | 4.900,00                                       | 40.000.00  |  |
|  |  |  |  |
|  |  | 10.000,00  |  |
| · ·  | ,  |  |  |
| Transferências a Consórcios Públicos   | 10.000,00<br>Total das R                       |  |  |
|  |  | Receita de Serviços Serviços Administrativos Serviços de Venda de Editais 1.000,00 Outros Serviços Administrativos Serviços Recreativos e Culturais Serviços Recreativos e Culturais Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos Outros Serviços 277.800,00 Outros Serviços 277.800,00 Outros Serviços - Horas Máquinas Transferências Correntes Transferências Intergovernamentais Transferências a Consórcios Públicos Ceitas de Capital Operações de Crédito Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Internas - Contratuais Operações de Crédito Internas - Contratuais Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Outros Bens Móveis Transferências Intergovernamentais Transferências dos Municípios  10.000,00 Transferências de Capital Transferências Intergovernamentais Transferências Intergovernamentais Transferências Intergovernamentais Transferências dos Municípios 10.000,00 | Receita de Serviços         280.800,00           Serviços Administrativos         1.500,00           Serviços de Venda de Editais         1.000,00           Outros Serviços Administrativos         500,00           Serviços Recreativos e Culturais         500,00           Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos         1.000,00           Outros Serviços - Horas Máquinas         277.800,00           Transferências Correntes         657.900,00           Transferências Intergovernamentais         657.900,00           Transferências a Os Municípios         657.900,00           Transferências a Consórcios Públicos         657.900,00           recitas de Capital         300.000,00           Operações de Crédito         300.000,00           Operações de Crédito Internas         300.000,00           Operações de Crédito Internas - Contratuais         300.000,00           Alienação de Bens         4.900,00           Alienação de Outros Bens Móveis         4.900,00           Transferências Intergovernamentais         10.000,00           Transferências dos Municípios         10.000,00 |

## RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

|                    |                            | Grupo de           | Categoria       |
|--------------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| Código             | Especificação              | Despesa            | Econômica/Valor |
| DESPESAS ORÇA      | AMENTÁRIAS                 |                    |                 |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES         |                    | 562.000,00      |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 98.000,00          |                 |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas         | 98.000,00          |                 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 464.000,00         |                 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas         | 464.000,00         |                 |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL        |                    | 689.000,00      |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS              | 649.000,00         |                 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas         | 649.000,00         |                 |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 40.000,00          |                 |
| 4.6.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas         | 40.000,00          |                 |
| 9.0.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |                    | 4.000,00        |
| 9.9.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    | 4.000,00           |                 |
| 9.9.99.00.00.00.00 | Reserva de Contingência    | 4.000,00           |                 |
|                    |                            | Total das Despesas | 1.255.000,00    |

**NELMAR PINZ** 

## **RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011**

## Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

| Funç | rões                    | Subf | unções                              |
|------|-------------------------|------|-------------------------------------|
| 4    | Administração           | 122  | Administração Geral                 |
| 13   | Cultura                 | 392  | Difusão Cultural                    |
| 15   | Urbanismo               | 451  | Infraestrutura Urbana               |
|      |                         | 452  | Serviços Urbanos                    |
| 17   | Saneamento              | 511  | Saneamento Básico Urbano            |
| 18   | Gestão Ambiental        | 541  | Preservação e Conservação Ambiental |
| 20   | Agricultura             | 606  | Extensão Rural                      |
| 23   | Comércio e Serviços     | 691  | Promoção Comercial                  |
|      | ·                       | 695  | Turismo                             |
| 27   | Desporto e Lazer        | 812  | Desporto Comunitário                |
| 28   | Encargos Especiais      | 843  | Serviços da Dívida                  |
|      |                         | 846  | Outros Encargos Especiais           |
| 99   | Reserva de Contingência | 999  | Reserva de Contingência             |

## **NELMAR PINZ**

## CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

## RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| <b>Código</b><br>Órgão: |       | Especificação   | Projetos   | Atividades | Operações<br>Especiais | Total        |
|-------------------------|-------|---|------------|------------|------------------------|--------------|
|                         | 01-00 | CONSÓRCIO PÚBLICO   | 595.000,00 | 605.000,00 | 51.000,00              | 1.251.000,00 |
| Unidade:                | 01-01 | CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO                           | 595.000,00 | 605.000,00 | -                      | 1.200.000,00 |
| 04                      |       | ADMINISTRAÇÃO   |            | 107.000,00 |                        | 107.000,00   |
| 04.122                  |       | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |            | 107.000,00 |                        | 107.000,00   |
| 04.122.1                |       | DESENVOLVIMENTO REGIONAL  |            | 107.000,00 |                        | 107.000,00   |
| -                       | 2.001 | MANUTENÇÃO DO CINCO   |            | 55.000,00  |                        | 55.000,00    |
| 04.122.1.               | 2.002 | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA                            |            | 52.000,00  |                        | 52.000,00    |
| 13                      |       | CULTURA   |            | 30.000,00  |                        | 30.000,00    |
| 13.392                  |       | DIFUSÃO CULTURAL  |            | 30.000,00  |                        | 30.000,00    |
| 13.392.1                |       | DESENVOLVIMENTO REGIONAL  |            | 30.000,00  |                        | 30.000,00    |
| 13.392.1.               | 2.003 | DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  |            | 30.000,00  |                        | 30.000,00    |
| 15                      |       | URBANISMO   | 140.000,00 | 76.000,00  |                        | 216.000,00   |
| 15.451                  |       | INFRAESTRUTURA URBANA   | 140.000,00 | 52.000,00  |                        | 192.000,00   |
| 15.451.1                |       | DESENVOLVIMENTO REGIONAL  | 140.000,00 | 52.000,00  |                        | 192.000,00   |
|                         | 1.002 | CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS                               | 20.000,00  | -          |                        | 20.000,00    |
|                         | 1.003 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL             | 20.000,00  | -          |                        | 20.000,00    |
|                         | 1.004 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 100.000,00 | -          |                        | 100.000,00   |
|                         | 2.004 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                            |            | 52.000,00  |                        | 52.000,00    |
| 15.452                  |       | SERVIÇOS URBANOS  |            | 24.000,00  |                        | 24.000,00    |
| 15.452.1                |       | DESENVOLVIMENTO REGIONAL  |            | 24.000,00  |                        | 24.000,00    |
| 15.452.1.               | 2.005 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS                                |            | 24.000,00  |                        | 24.000,00    |
| 20                      |       | AGRICULTURA   | 435.000,00 | 332.000,00 |                        | 767.000,00   |
| 20.606                  |       | EXTENSÃO RURAL  | 435.000,00 | 332.000,00 |                        | 767.000,00   |
| 20.606.1                |       | DESENVOLVIMENTO REGIONAL  | 435.000,00 | 332.000,00 |                        | 767.000,00   |
|                         | 1.006 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS                       | 310.000,00 | -          |                        | 310.000,00   |
|                         | 1.007 | CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES                          | 25.000,00  | -          |                        | 25.000,00    |
|                         | 1.008 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS                       | 100.000,00 | -<br>-     |                        | 100.000,00   |
| 20.606.1.               | 2.008 | DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL                                   |            | 332.000,00 |                        | 332.000,00   |
| 23                      |       | COMERCIO E SERVIÇOS   | 20.000,00  | 50.000,00  |                        | 70.000,00    |
| 23.691                  |       | PROMOÇÃO COMERCIAL  | 20.000,00  | 20.000,00  |                        | 40.000,00    |
| 23.691.1                |       | DESENVOLVIMENTO REGIONAL  | 20.000,00  | 20.000,00  |                        | 40.000,00    |
|                         | 1.011 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                                | 20.000,00  | -          |                        | 20.000,00    |
|                         | 2.009 | DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL                               |            | 20.000,00  |                        | 20.000,00    |
| 23.695                  |       | TURISMO   |            | 30.000,00  |                        | 30.000,00    |

| 23.695.1. 2.010<br>23.695.1. 2.011   | DESENVOLVIMENTO REGIONAL<br>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO<br>DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES   |       |            | 30.000,00<br>20.000,00<br>10.000,00              |   | 30.000,00<br>20.000,00<br>10.000,00   |
|--|---|-------|------------|--|---|---|
| 27<br>27.812<br>27.812.1<br>27.812.1. 2.012  | DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO   |       |            | 10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00 |   | 10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00                                      |
| Unidade: 01-02   | ENCARGOS GERAIS DO CINCO  |       |            |  | 51.000,00   | 51.000,00   |
| 28<br>28.843<br>28.843.0000<br>28.843.0000. 0.100<br>28.846<br>28.846.0000<br>28.846.0000. 0.300<br>28.846.0000. 0.400 | ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇOS DA DÍVIDA ENCARGOS ESPECIAIS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS ESPECIAIS CONTRIBUIÇÃO AO PASEP INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |       |            |  | 51.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>11.000,00<br>7.000,00<br>4.000,00 | 51.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>11.000,00<br>7.000,00<br>4.000,00 |
| Órgão: 99-00<br>Unidade: 99-99   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |       |            |  |   | 4.000,00<br>4.000,00  |
| 99<br>99.999<br>99.999.9999<br>99.999.9999. 9.999  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |       |            |  |   | 4.000,00<br>4.000,00<br>4.000,00<br>4.000,00  |
|  |   | Total | 595.000,00 | 605.000,00                                       | 51.000,00   | 1.255.000,00  |

## **NELMAR PINZ**

## CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

## **RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei n°4.320/64)

| Código   |                | Especificação   | Projetos                               | Atividades  | Operações<br>Especiais  | Total  |
|--|----------------|---|--|---|---|--|
| Órgão: (   | 01-00<br>01-01 | CONSÓRCIO PÚBLICO<br>CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO  | 595.000,00<br>595.000,00               | 605.000,00<br>605.000,00                                      | 51.000,00<br>-  | 1.251.000,00<br>1.200.000,00                                     |
| 04<br>04.122<br>04.122.1                             |                | ADMINISTRAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL                                      |  | 107.000,00<br>107.000,00<br>107.000,00                        |   | 107.000,00<br>107.000,00<br>107.000,00                           |
| 13<br>13.392<br>13.392.1                             |                | CULTURA<br>DIFUSÃO CULTURAL<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL   |  | 30.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00                           |   | 30.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00                              |
| 15<br>15.451<br>15.451.1<br>15.452<br>15.452.1       |                | URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERVIÇOS URBANOS DESENVOLVIMENTO REGIONAL    | 140.000,00<br>140.000,00<br>140.000,00 | 76.000,00<br>52.000,00<br>52.000,00<br>24.000,00<br>24.000,00 |   | 216.000,00<br>192.000,00<br>192.000,00<br>24.000,00<br>24.000,00 |
| 20<br>20.606<br>20.606.1                             |                | AGRICULTURA<br>EXTENSÃO RURAL<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL   | 435.000,00<br>435.000,00<br>435.000,00 | 332.000,00<br>332.000,00<br>332.000,00                        |   | 767.000,00<br>767.000,00<br>767.000,00                           |
| 23<br>23.691<br>23.691.1<br>23.695<br>23.695.1       |                | COMERCIO E SERVIÇOS PROMOÇÃO COMERCIAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL TURISMO DESENVOLVIMENTO REGIONAL      | 20.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00    | 50.000,00<br>20.000,00<br>20.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00 |   | 70.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>30.000,00<br>30.000,00    |
| 27<br>27.812<br>27.812.1                             |                | DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  |  | 10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00                           |   | 10.000,00<br>10.000,00<br>10.000,00                              |
| Unidade:   | 01-02          | ENCARGOS GERAIS DO CINCO  |  |   | 51.000,00   | 51.000,00  |
| 28<br>28.843<br>28.843.0000<br>28.846<br>28.846.0000 |                | ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇOS DA DÍVIDA ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS ESPECIAIS |  |   | 51.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>11.000,00<br>11.000,00 | 51.000,00<br>40.000,00<br>40.000,00<br>11.000,00<br>11.000,00    |

| Unidade:                    | 99-99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |  |       |            |            |           | 4.000,00                         |  |
|-----------------------------|-------|---|--|-------|------------|------------|-----------|----------------------------------|--|
| 99<br>99.999<br>99.999.9999 | )     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  |       |            |            |           | 4.000,00<br>4.000,00<br>4.000,00 |  |
|                             |       |   |  | Total | 595.000,00 | 605.000,00 | 51.000,00 | 1.255.000,00                     |  |

## **NELMAR PINZ**

## CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

# RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº4.320/64)

| Código       | Especificação   | Ordinário  | Vinculado  | Total      |
|--------------|---|------------|------------|------------|
| 04           | ADMINISTRAÇÃO   | 15.000,00  | 92.000,00  | 107.000,00 |
| 04.122       | ADMINISTRAÇÃO GERAL   | 15.000,00  | 92.000,00  | 107.000,00 |
| 04.122. 0001 | MANUTENÇÃO DO CINCO   | 5.000,00   | 50.000,00  | 55.000,00  |
| 04.122. 0002 | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA                            | 10.000,00  | 42.000,00  | 52.000,00  |
| 13           | CULTURA   | 5.000,00   | 25.000,00  | 30.000,00  |
| 13.392       | DIFUSÃO CULTURAL  | 5.000,00   | 25.000,00  | 30.000,00  |
| 13.392. 0003 | DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  | 5.000,00   | 25.000,00  | 30.000,00  |
| 15           | URBANISMO   | 14.000,00  | 202.000,00 | 216.000,00 |
| 15.451       | INFRAESTRUTURA URBANA   | 10.000,00  | 182.000,00 | 192.000,00 |
| 15.451. 0002 | CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS                               |            | 20.000,00  | 20.000,00  |
| 15.451. 0003 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL             |            | 20.000,00  | 20.000,00  |
| 15.451. 0004 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |            | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 15.451. 0004 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                            | 10.000,00  | 42.000,00  | 52.000,00  |
| 15.452       | SERVIÇOS URBANOS  | 4.000,00   | 20.000,00  | 24.000,00  |
| 15.452. 0005 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS                                | 4.000,00   | 20.000,00  | 24.000,00  |
| 20           | AGRICULTURA   | 200.000,00 | 567.000,00 | 767.000,00 |
| 20.606       | EXTENSÃO RURAL  | 200.000,00 | 567.000,00 | 767.000,00 |
| 20.606. 0006 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS                       |            | 310.000,00 | 310.000,00 |
| 20.606. 0007 | CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES                          |            | 25.000,00  | 25.000,00  |
| 20.606. 0008 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS                       |            | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 20.606. 0008 | DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL                                   | 200.000,00 | 132.000,00 | 332.000,00 |
| 23           | COMERCIO E SERVIÇOS   | 15.000,00  | 55.000,00  | 70.000,00  |
| 23.691       | PROMOÇÃO COMERCIAL  | 5.000,00   | 35.000,00  | 40.000,00  |
| 23.691. 0011 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                                |            | 20.000,00  | 20.000,00  |
| 23.691. 0009 | DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 5.000,00   | 15.000,00  | 20.000,00  |
| 23.695       | TURISMO   | 10.000,00  | 20.000,00  | 30.000,00  |
| 23.695. 0010 | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  | 5.000,00   | 15.000,00  | 20.000,00  |
| 23.695. 0011 | DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES                     | 5.000,00   | 5.000,00   | 10.000,00  |
| 27           | DESPORTO E LAZER  | 5.000,00   | 5.000,00   | 10.000,00  |
| 27.812       | DESPORTO COMUNITÁRIO  | 5.000,00   | 5.000,00   | 10.000,00  |

| 27.812. 0012               | DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO              |       | 5.000,00               | 5.000,00               | 10.000,00              |
|----------------------------|---|-------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 28                         | ENCARGOS ESPECIAIS  |       | 26.000,00              | 25.000,00              | 51.000,00              |
| 28.843<br>28.843.(0100     | SERVIÇOS DA DÍVIDA<br>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA |       | 20.000,00<br>20.000,00 | 20.000,00<br>20.000,00 | 40.000,00<br>40.000,00 |
| 28.846                     | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                   |       | 6.000,00               | 5.000,00               | 11.000,00              |
| 28.846.0300<br>28.846.0400 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        |       | 4.000,00<br>2.000,00   | 3.000,00<br>2.000,00   | 7.000,00<br>4.000,00   |
| 99                         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                     |       | 2.000,00               | 2.000,00               | 4.000,00               |
| 99.999.9999                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                     |       | 2.000,00               | 2.000,00               | 4.000,00               |
| 99.999.!9999               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                     |       | 2.000,00               | 2.000,00               | 4.000,00               |
|                            |   | Total | 282.000,00             | 973.000,00             | 1.255.000,00           |

## **NELMAR PINZ**

#### CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

## RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2011

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

|       |                         |               | Funções   |            |            |           |             |            |            |           |              | Total        |
|-------|-------------------------|---------------|-----------|------------|------------|-----------|-------------|------------|------------|-----------|--------------|--------------|
|       |                         | Administração | Cultura   | Urbanismo  | Saneamento | Gestão    | Agricultura | Comércio e | Desporto e | Encargos  | Reserva de   |              |
|       | Órgão                   |               |           |            |            | Ambiental |             | Serviços   | Lazer      | Especiais | Contingência |              |
| 01-00 | CONSÓRCIO PÚBLICO       | 107.000,00    | 30.000,00 | 216.000,00 | -          | -         | 767.000,00  | 70.000,00  | 10.000,00  | 51.000,00 | -            | 1.251.000,00 |
| 99-00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -             | -         | -          | -          | -         | -           | -          | -          | -         | 4.000,00     | 4.000,00     |
|       | Total                   | 107.000,00    | 30.000,00 | 216.000,00 | -          | -         | 767.000,00  | 70.000,00  | 10.000,00  | 51.000,00 | 4.000,00     | 1.255.000,00 |

### **NELMAR PINZ**